

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.

Plamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

IND 2165 /2002

INDICAÇÃO Nº 2
Autora: Deputada MANINHA

2165
Em 27/10/02
Assessoria de Planário

Propõe a solicitação de providências para instalação de abrigos nas paradas de ônibus do CAUB I.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais proponho seja aprovada Indicação por esta Casa, solicitando à Administração do Riacho Fundo I as providências necessárias à instalação de abrigos nas paradas de ônibus do CAUB I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem a finalidade de indicar ao órgão competente do Governo do Distrito Federal a necessidade de que seja providenciada a instalação de abrigos nas paradas de ônibus do Conglomerado Agro-urbano I o CAUB I, com a finalidade de disponibilizar aos moradores mais segurança e, por conseguinte, melhor qualidade de vida. Contamos com os nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Maninha
Deputada MANINHA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2165/02
Fla. n.º 01 RITA